



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2020.**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pela coordenadora do curso, professora Luana Carolina Bosmuler Züge com a participação dos docentes: Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling, Eduardo Cesar Meurer, Érika de Castro Vasques, Fabio Meurer, Leomara Floriano Ribeiro e Raimundo Alberto Tostes. Ainda presentes as técnicas administrativas Andriara Tossani e Cássia Reika Takabayashi Yamashita e a discente Bruna Rodrigues Santana. Ausência justificada da docente Leda Maria Saragiotto Colpini. **Ordem do dia: APRECIÇÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO DE PERÍODO ESPECIAL (COVID-19):** A presidente enviou ao colegiado, para conhecimento, a minuta da Resolução que versa sobre o período especial em razão das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19 no país. Tendo em vista o documento acima citado, a coordenadora informou que reuniu o colegiado do curso para discutir sobre o assunto, pois será realizada uma reunião com a PROGRAD, no dia 22 de abril, com o objetivo de apresentar as dúvidas e sugestões dos colegiados a respeito da Minuta. Após apreciação do documento, os membros do colegiado apresentaram suas dúvidas e sugestões, que serão compiladas pela coordenação e apresentadas durante a reunião com a Pró-Reitoria, tais como: dúvida sobre como deverá ser realizada a comprovação de aceite dos alunos para cursar a disciplina em modo virtual; questionamento sobre a possibilidade de cancelar a oferta das disciplinas que são optativas, mesmo tendo alunos matriculados; sugestão de acrescentar à Resolução uma segurança ao docente para que a disciplina não seja cancelada, por exemplo, apenas por mal desempenho de um pequeno grupo de alunos; questionamento sobre o procedimento a ser realizado caso um aluno que aceitou realizar a disciplina online desista durante o andamento; destacar a preocupação com o aumento da evasão no curso. Nada mais havendo a tratar, a presidente, professora Luana Carolina Bosmuler Züge, às dez horas e cinquenta minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/12/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES SANTANA, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2020, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2020, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA REIKA TAKABAYASHI YAMASHITA, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 18/12/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2020, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 18/12/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2801798** e o código CRC **867D7926**.

---